



Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº / 2024.

---

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

---

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio às atletas **DUDA E ANA PATRÍCIA**, extensivo a toda a equipe olímpica das jogadoras de vôlei de praia, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por terem conquistado a medalha de ouro nas olimpíadas de Paris.

### O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando a grande conquista da medalha de ouro nas olimpíadas de Paris na modalidade de vôlei de praia.

Considerando que a DUDA é filha da cidade mãe e bolsista do Município de São Cristóvão, Sergipana que tanto nos honra e enaltece o nosso Estado.

Considerando a importância do esporte olímpico, e a importância da representatividade dessas atletas e dessas mulheres para as nossas crianças e nossos jovens.

Considerando que esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade.





Estado de Sergipe  
Assembleia Legislativa

## MOÇÃO nº / 2024.

---

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

---

Considerando a grande visibilidade que essa medalha trouxe para o nosso Estado, para o Município de São Cristóvão a nível nacional e internacional.

Considerando o grande esforço e dedicação de anos de nossas jogadoras, principalmente da nossa DUDA, e o grande orgulho que sentimos em ser conterrâneos dessa gigante, é que proponho essa Moção de Aplauso.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio às atletas **DUDA E ANA PATRÍCIA**, extensivo a toda a equipe olímpica das jogadoras de vôlei de praia, desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por terem conquistado a medalha de ouro nas olimpíadas de Paris.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024

**Deputado PAULO JÚNIOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 09/08/2024 19:09

Checksum: **48E0112A19C37010A9B002D91EEB05BC1D095960680C9BEEF4311D7D24153EBF**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.